

## **D.R. DO DESPORTO**

### **Despacho n.º 309/2006 de 21 de Março de 2006**

Nos termos do artigo 9º, nº 2 da Lei nº2/2004, de 15 de Janeiro no texto de alteração efectuado pela Lei 51/2005, de 30 de Agosto, adaptado à Região pelo Decreto Legislativo Regional nº 2/2005/A, de 9 de Maio, delego no Coordenador do Serviço de Desporto da ilha Graciosa, Licenciado Euclides Diamantino Ferreira Carquejo, o exercício de competência para autorizar a realização de horas extraordinárias e ajudas de custo nos termos legais.

Este despacho produz efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2006 ficando por este meio rectificadas todos os actos entretanto praticados.

15 de Fevereiro de 2006. - O Director Regional, Rui Alberto Gouveia dos Santos.